PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

LEI Nº 4.013, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Denomina a Rua Papa Capim, do setor 08 como Rua Silvani Alves de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Silvani Alves de Oliveira**,** a Rua Papa Capim localizado no setor 08.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru/RO, 22 de abril de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JEVERSON LUIZ DE LIMA**, **Prefeito do Município de Jaru**, em 23/04/2025 às 15:55, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3090868** e o código verificador **1FF66733**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **24/04/2025**, edição **831**, página **18** e código verificador **25697**.

Referência: Processo nº 1-6298/2025. Docto ID: 3090868 v1